



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sítio do Mato

Terça-feira • 10 de Janeiro de 2023 • Ano II • Nº 78

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cássio Guimarães Curssino / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJREQTDGN0QXRJDDNZC4NT

Termos Aditivos



**ESTADO BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 089/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022 - CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

Termo aditivo de contrato, que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO – BAHIA e a
empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-IMAP.**

Termo de **ADITIVO DE PRAZO** do contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO**, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.417.792/0001-34, com sede a Praça Luís Eduardo Magalhães, s/n - Centro, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO**, portador da cédula de identidade RG nº. 4977 D/AL e inscrito no CPF sob nº. 385.150.111-00, residente e domiciliado na Rodovia Santana, s/n – centro – Sítio do Mato/Ba, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado na qualidade de **CONTRATADO** a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-IMAP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.277.208/0001-76, com sede Rua da França, 393, sala Pelourinho HUB Salvador, comércio, 2ºandar, Salvador-BA – CEP 47600-000, representada pelo Senhor Anderson F. Silva Cruz, brasileiro, inscrito no CPF nº 873.935.225-00, resolve **ADITIVAR o prazo do contrato nº 085/2022, Processo Administrativo nº 089/2022, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;



Praça Luís Eduardo Magalhães, S/N.º, Centro, Sítio do Mato/BA
CNPJ: 16.417.792/0001-34
Tel.: (77) 3671-2469
CEP: 47.610-000



**ESTADO BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO**

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

RESOLVEM celebrar entre si, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO/BA**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto conforme autoriza o art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do instrumento contratual original firmando por igual período **05 (cinco) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o referido contrato, passando a ter vigência em **01/01/2023 com o seu término em 30/05/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Ao valor original atualizado do contrato são os mesmos registrados no contrato, qual seja **R\$ 6.000,00(seis mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da abertura do presente aditivo, correrão por conta das Dotações Orçamentárias especificadas no presente exercício à conta da Dotação própria prevista na Lei Orçamentária anual:



Praça Luís Eduardo Magalhães, S/N.º, Centro, Sítio do Mato/BA
CNPJ: 16.417.792/0001-34
Tel.: (77) 3671-2469
CEP: 47.610-000



**ESTADO BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO**

Dotação	Elemento de despesa
2005	3.3.9.0.39.0.0 e 3.3.9.0.36.0.0

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário e de seus Termos aditivos posteriores, não modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e registrado no livro de registro deste Município.

Ficam Convalidados todos os atos da administração, até a data desta publicação nos termos da lei nº 9.784/99.

Sítio do Mato - BA, 30 de dezembro de 2022.

Cássio Guimarães Coursino

Prefeito Municipal

Contratante

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-IMAP

CNPJ nº 05.277.208/0001-76

Contratado



Praça Luís Eduardo Magalhães, S/N.º, Centro, Sítio do Mato/BA

CNPJ: 16.417.792/0001-34

Tel.: (77) 3671-2469

CEP: 47.610-000



**ESTADO BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

**CONTRATO Nº 076/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022 - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022**

Termo aditivo de contrato, que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO – BAHIA e a
empresa **RQTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
LTDA.**

Termo de **ADITIVO DE PRAZO** do contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO**, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ nº 216.417.792/0001-34, com sede a Praça Luís Eduardo Magalhães, s/n - Centro, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO**, portador da cédula de identidade RG nº. 4977 D/AL e inscrito no CPF sob nº. 385.150.111-00, residente e domiciliado na Rodovia Santana, s/n – centro – Sítio do Mato/Ba, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado na qualidade de **CONTRATADO** a empresa **RQTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ/MF Nº 30.327.726/0001-02**, resolve **ADITIVAR** o prazo do contrato nº **076/2022**, Processo Administrativo nº **069/2022**, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;



Praça Luís Eduardo Magalhães, S/N.º, Centro, Sítio do Mato/BA
CNPJ: 16.417.792/0001-34
Tel.: (77) 3671-2469
CEP: 47.610-000



**ESTADO BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO**

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

RESOLVEM celebrar entre si, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, RASTREAMENTO E GESTÃO DE FROTA VEICULAR COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA OS VEICULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SÍTIO DO MATO-BA**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto conforme autoriza o art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do instrumento contratual original firmando por igual período **05 (cinco) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o referido contrato, passando a ter vigência em **01/01/2023 com o seu término em 30/05/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Ao valor original atualizado do contrato são os mesmos registrados no processo, qual seja, **R\$ 12.000,00(doze mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da abertura do presente aditivo, correrão por conta das Dotações Orçamentárias especificadas no presente exercício à conta da Dotação própria prevista na Lei Orçamentária anual:



Praça Luís Eduardo Magalhães, S/N.º, Centro, Sítio do Mato/BA
CNPJ: 16.417.792/0001-34
Tel.: (77) 3671-2469
CEP: 47.610-000



**ESTADO BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO**

Dotação	Elemento de despesa
2005	3.3.9.0.39.0.0 e 3.3.9.0.36.0.0

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário e de seus Termos aditivos posteriores, não modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e registrado no livro de registro deste Município.

Ficam Convalidados todos os atos da administração, até a data desta publicação nos termos da lei nº 9.784/99.

Sítio do Mato - BA, 30 de dezembro de 2022.

Cássio Guimarães Cursino
Prefeito Municipal
Contratante

RQTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF Nº 30.327.726/0001-02
Contratado



Praça Luís Eduardo Magalhães, S/N.º, Centro, Sítio do Mato/BA
CNPJ: 16.417.792/0001-34
Tel.: (77) 3671-2469
CEP: 47.610-000